



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANODIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO que a tecnologia da informação é atualmente reconhecida pelos gestores públicos como um dos principais alicerces para a modernização da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a eminente necessidade de a Administração Pública ter seus recursos e serviços de Tecnologia da Informação planejados e organizados dentro de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Homologa-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, conforme disposto no Anexo I que acompanha este Decreto, para o período compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º O Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI, constante no Anexo I, estará integralmente disponível para acesso e consulta no portal institucional oficial do Município de Itirapina - <https://www.itirapina.sp.gov.br/portal/>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 4 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

ANEXO I

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 5 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE ITIRAPINA/SP**

Autoria	Prime Solutions Consultoria e Assessoria Ltda
Versão	1.0
Data	20/06/2023

INTRODUÇÃO

Atualmente vivemos em um mundo altamente globalizado, caracterizado por constantes transformações, inundando-se regularmente por novos produtos, serviços e descobertas.

Isto tem feito com que as organizações também da gestão pública se preocupassem cada vez mais em identificar a melhor forma de empregar seus recursos buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Isso significa melhorias no ambiente da gestão pública pelo aumento da eficácia organizacional: agilidade nos processos, na estrutura, na comunicação e na eliminação da burocracia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 6 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Na atual “Era da Atualização e Informação”, o uso estratégico da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável deste município.

Nesse contexto, a Tecnologia da Informação (TI), que durante muito tempo foi considerada apenas um item de suporte aos processos internos, uma fonte de despesas, sem influência direta nos objetivos e metas da gestão pública, deve ser repensada como um fator crítico para a prestação de serviços públicos, resultando em crescimento da atuação do poder público exercendo assim um forte domínio sobre os interesses da população.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi desenvolvido a partir de levantamento e análise da situação organizacional e tecnológica, realizado em 2023, contemplando:

- Análise do Parque Computacional;
- Análise da arquitetura de sistemas;
- Análise da infraestrutura de redes;
- Identificação dos recursos de hardware, software básico e aplicativos;
- Estudo de documentos da área de informática.

Nos últimos anos, a área de informática da Prefeitura Municipal de Itirapina, vem passando por vários processos de reorganização, realinhamento tecnológico e de infraestrutura física do parque computacional, para gerar condições para cumprir sua missão e seu plano estratégico.

O mercado tecnológico indica como tendências aplicáveis à atuação dos Órgãos Públicos, no decorrer dos anos, redes com alta velocidade, interoperabilidade de aplicações, maior produtividade, sistemas de gerência de bancos de dados de grande capacidade de armazenamento, segurança da informação, alto nível de conectividade e interação com novas linhas de atuação através de canais virtuais e governo eletrônico.

Para que as recomendações propostas pelo PDTI sejam viáveis, é de suma importância a disponibilização de um orçamento anual para investimento em Tecnologia da Informação, compatível com as necessidades equiparando-se assim ao mesmo patamar da evolução tecnológica dos demais órgãos Municipais, Estadual e Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 7 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

O PDTI deverá ser avaliado a cada biênio e ajustado para melhor atendimento dos serviços prestados pela área de TI.

Os aspectos táticos e operacionais decorrentes do PDTI serão definidos em etapa posterior, em conjunto com representantes das secretarias da Prefeitura do Município de Itirapina.

Além de alcançar as metas estabelecidas neste PDTI é válido ressaltar a importância em estreitar o relacionamento do setor de informática com as diversas secretarias da Prefeitura desta municipalidade.

OBJETIVO

Apresentar propostas que auxiliem na instauração de um processo de melhoria continua nos itens de software, hardware, administração da rede, infraestrutura, banco de dados e proteção da informação, apontando soluções para os problemas identificados que estejam limitando o alcance das metas da Prefeitura de Itirapina, por meio da Setor de Informática.

O PDTI será o documento norteador para elaboração do planejamento e execução de todas as ações da tecnologia da informação. A fase do planejamento consiste em definir as ações que serão tomadas para atendimento às necessidades levantadas a partir do diagnóstico da situação atual da área de TI da Prefeitura Municipal de Itirapina.

CAPÍTULO I - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1. REFERENCIAIS ESTRATÉGICAS DA UNIDADE DE INFORMÁTICA

1.1 MISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 8 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

“A missão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Itirapina é promover a modernização e eficiência dos serviços públicos por meio da estratégica utilização da tecnologia, garantindo transparência, acessibilidade, inovação e segurança, para atender às necessidades da comunidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável de nosso município. ”

1.2 VISÃO

“A visão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é tornar a Prefeitura de Itirapina um modelo de excelência em governança digital e inovação tecnológica, buscando criar um ambiente onde a tecnologia seja um catalisador para a melhoria constante dos serviços públicos, impulsionando a participação cidadã, promovendo a eficiência operacional e contribuindo para a construção de uma comunidade mais conectada, inclusiva e próspera. ”

1.3 NEGÓCIO

Apoio tecnológico aos projetos municipais, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção reativa e proativa, integração e administração de sistemas de gestão e infraestrutura de tecnologia da informação nas unidades da gestão do *Município de Itirapina*”.

Com vista aos objetivos estratégicos do município, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação pretende estabelecer linhas coerentes e concisas capazes de nortear a Unidade de Tecnologia da Informação para com seus investimentos em infraestrutura, sistemas corporativos e de apoio ao cidadão.

1.4 EQUIPE PARTICIPANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 9 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Nome	Cargo	Área
Flávio Siqueira Fagundes	Secretário de Administração	Administrativa
Eduardo Paschoal	Instrutor de Informática	TI
Fábio Rufino	Instrutor de Informática	TI
Helton Henrique Mariano	Instrutor de Informática	TI
Rafael Henrique Fabro	Instrutor de Informática	TI

1.5 METODOLOGIA APLICADA

ITIL ISO 20000

O *ITIL - Information Technology Infrastructure Library* é um modelo de referência para gerenciamento de processos de TI muito bem-conceituada na atualidade.

Essa metodologia foi criada pela secretaria de comércio do governo inglês, a partir de pesquisas realizadas por consultores, especialistas e doutores, para desenvolver as melhores práticas para gestão de TI nas empresas públicas e privadas.

O foco desse modelo é descrever os processos necessários para gerenciar a infraestrutura de TI eficientemente e eficazmente de modo a garantir os níveis de serviço acordados com os clientes internos e externos.

Características do ITIL:

- Modelo de referência para processos de TI não proprietário;
- Adequado para todas as áreas de atividade;
- Independente de tecnologia e fornecedor;
- Baseado nas melhores práticas;

Um modelo de referência para a implantação de processos de TI;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 10 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

1.6 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Competência: Assessorar o Chefe do Executivo em assuntos de sua unidade; planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades do Setor, providenciando os meios para que as mesmas sejam realizadas; zelar pelo material e/ou equipamento pertencentes ao Setor; elaborar relatório periódico sobre as atividades de sua unidade;

Atender ao público em assuntos de competências de sua unidade; manter elevada a moral de seus subordinados e a colaboração entre os servidores municipais.

1.7 RESPONSÁVEIS PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Competência: Distribuir, orientar e coordenar os serviços do Setor; Supervisionar a execução das atividades do Setor (Suporte à Desktops, Notebooks e Periféricos, Conectividade a Rede Local (LAN), Gerenciamento dos Servidores, Firewall e outros equipamentos de infraestrutura. Conectividade a Internet (WAN), Conectividade à Rede Wireless (WLAN), Correio Eletrônico, Antivírus dos Servidores, Filtro de Conteúdo Web, Cópias de Segurança (Backup e Restore), Serviços de Armazenamento Centralizado, Gerenciamento de sistemas relacionados a página on-line; Informar e encaminhar processos submetidos à sua apreciação; Elaborar relatórios periódicos das atividades do Setor; Requisitar, receber e controlar material de consumo permanente ou equipamentos; Sugerir medidas de melhoria dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas; Fornecer subsídios para a elaboração da previsão orçamentária; Zelar pela disciplina e controlar a frequência e pontualidade de seus subordinados; Zelar pelo material e/ou equipamento pertencentes ao Setor e pela conservação da limpeza e higiene da mesma; Elaborar trabalhos específicos que lhe sejam determinados.

1.8 SUPORTE TÉCNICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 11 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Competência: Suporte aos Desktops, Notebooks e Periféricos, Movimentação de Equipamentos de TI, Conectividade a Rede Local (LAN), Conectividade a Internet (WAN), Conectividade à Rede Wireless (WLAN), Correio Eletrônico, Antivírus de Estações de Trabalho, Filtro de Conteúdo Web, Cópias de Segurança (Backup e Restore), Serviços de Armazenamento Centralizado, Gerenciamento e Suporte à Servidores, Gerenciamento de sistemas relacionados a página on-line; Zelar pelo material e equipamento pertencentes ao patrimônio público; Assessorar os servidores na execução de serviços relacionados a informática; Elaborar documentos, formulários; Acompanhar e dar manutenção aos programas municipais relacionados a internet; Gerenciar softwares adquiridos pela municipalidade. Executar trabalhos específicos que lhe sejam determinados.

2. OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos do Setor de Informática, devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal, apresentam-se como tangíveis dentro de um prazo de 03 (três) anos, de 2024/2026, porém, a volatilidade do segmento de tecnologia da informação exige manutenção constante do plano haja vista a possibilidade de mudanças de tendências.

ITEM	OBJETIVO
1.	Atualizar as condições de trabalho da equipe de tecnologia da informação através do fornecimento de cursos de especialização para os funcionários atuais.
2.	Assegurar o ganho de desempenho na conectividade entre unidades remota e internamente na rede local.
3.	Atualização do Setor de TI e demais setores, com modernização de equipamentos de tecnologia da informação.
4.	Consolidar a infraestrutura dos demais setores com novas aquisições, readequações e upgrades estruturais.
5.	Promover a segurança lógica da rede através de segmentações físicas, lógicas, controle de acesso a rede lógica e soluções de armazenamento seguro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 12 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

6.	Promover segurança por meio de políticas, planos, documentações e reorganização formal das rotinas de trabalho da unidade de tecnologia da informação.
7.	Aprimorar processos e sistemas de atendimento a usuários de tecnologia da informação.
8.	Implantar novos sistemas corporativos para automatizar rotinas de trabalho e reduzir custos operacionais
9.	Promover a inclusão digital e social por meio de programas municipais.

CAPÍTULO II – DIAGNÓSTICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Identificar os principais pontos fracos de uma organização é uma tarefa essencial para a melhoria contínua dos ganhos de produtividade. O Diagnóstico de Tecnologia da Informação endereça esta demanda de autoconhecimento, provendo meios para a tomada futura de decisões que mitiguem os riscos e reduzam os custos relacionados aos eventuais incidentes de Tecnologia da Informação (TI).

Este plano permitiu uma avaliação do quesito tecnologia da informação para um conjunto pré-definido de ativos de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Itirapina, observando a aderência destes quanto às melhores práticas de mercado e de fabricantes, além das normas de tecnologia da informação.

2. VISÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 13 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

O ambiente de tecnologia da informação da gestão municipal da Prefeitura do Município de Itirapina, é composto dos seguintes ativos:

Ativos	Quantidade
Servidores Físicos	5
Estações de Trabalho	683
Rádios - Clientes	85

3. INFRAESTRUTURA

As próximas seções deste documento apresentam as disposições físicas e lógicas do ambiente de tecnologia da informação da Prefeitura de Itirapina, assim como a identificação de deficiências e necessidades de adaptações e reformulações consideradas de grau médio e alto para um ambiente tão dependente de tecnologia da informação.

3.1 ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES

O conjunto de 683 (seiscentos e oitenta e três) estações de trabalho da Prefeitura de Itirapina, englobam estações de trabalho com sistema operacional Linux, Microsoft Windows XP, 7, 8, 8.1 e 10. O parque de servidores é composto de 5 (cinco) unidades, distribuídos, sendo 03 no CPD da Prefeitura e 02 no prédio do DAE.

3.2 ESTRUTURAS DE REDE DA PREFEITURA DE ITIRAPINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 14 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

LOCAL	NECESSIDADE	GRAU	OBSERVAÇÃO
DAE	Implantação de um sistema elétrico independente para os servidores	Médio	Adequação para que haja melhor garantia da entrega de energia elétrica, sem que haja sobrecarga na rede
Alguns	Implantar cabeamento com fibra ótica interligando os prédios que ainda não dispõem dessa rede física	Médio	Com essa interligação, haverá maior qualidade no atendimento à população e economia para o erário

4. SISTEMAS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Os sistemas utilizados pela Prefeitura do Município de Itirapina são terceirizados, cuja contratação fora feita através de licitação e as empresas prestadoras dos serviços são diversas.

Dentro dos sistemas terceirizados, podemos citar os sistemas que exercem o controle nas áreas de Administração de Receitas, Compras e Materiais, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Tesouraria, Sistema de Água e Esgoto, entre outros.

5. SEGURANÇA

Atualmente a Prefeitura Municipal de Itirapina utiliza como segurança de firewall e softwares antivírus.

5.1 BACKUP

Os backups são realizados pelo pessoal da área de TI, localmente, de forma distribuída entre setores e secretarias, cujos dados copiados são feitos no servidor Dell e no Lenovo S30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 15 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

São também realizados backups inteiros de 10 dias, além de um backup do tipo espelho. Os backups são distribuídos em entre os prédios da Prefeitura e do DAE.

Sugerimos que além dessa metodologia, seja adotado uma metodologia extra de backup na nuvem, de forma sincronizada.

6. PROJETOS

6.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA DA REDE

Uma infraestrutura física de tecnologia da informação adequada é fundamental para garantir a eficácia e eficiência dos serviços providos por sistemas automatizados, oferecendo condições ideais de segurança e disponibilidade para acomodação de equipamentos de tecnologia da informação.

6.1.1 REDE FÍSICA E CABEAMENTO

A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos e redução de custos operacionais. A Prefeitura do Município de Itirapina poderá se valer de uma maior eficiência se gradativamente substituir sua infraestrutura de rede física para uma estrutura, de forma geral, que passe a utilizar em sua totalidade cabos CAT-6 e fibras óticas em todos os prédios públicos, para assim assegurar mais estabilidade e escalabilidade na comunicação de dados, além de preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação emergentes.

Com o crescimento das plataformas de transmissão de dados, crescimento do quadro de agentes públicos e aumento da demanda por serviços eletrônicos, passou-se a exigir um constante aumento, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual, mostrando assim, uma deficiência do sistema existente e expondo a necessidade de uma nova infraestrutura planejada. Este projeto deverá satisfazer, no mínimo, os seguintes objetivos: Garantir segurança física dos equipamentos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 16 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

tecnologia da informação e consequentemente a proteção física contra acesso indevido; garantir o condicionamento adequado dos equipamentos de tecnologia da informação para o provimento de suas funções; prevenir desastres no ambiente de tecnologia da informação causados por fenômenos naturais ou falhas humanas.

6.1.2 REDE LÓGICA CABEADA

A infraestrutura lógica da rede é parte essencial para a manutenção da disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados. A rede de dados da Prefeitura Municipal de Itirapina deverá ser reformulada, por meio de um projeto técnico, que garanta maior agilidade no tráfego de dados, em especial, de forma gradativa, implantando cabos CAT-6 e rede ótica interligando todos os prédios.

6.2 SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA

Vivemos em um mundo globalizado, com o espaço geográfico fragmentado, porém fortemente articulado pelas redes, onde a informação, independente do seu formato, é um dos maiores patrimônios de uma organização moderna, sendo vital para quaisquer níveis hierárquicos e dentro de qualquer instituição que deseja manter-se competitiva no mercado.

Considerada um ativo importantíssimo para a realização do negócio a informação deve ser protegida e gerenciada. Nos últimos anos as tecnologias de informação e comunicação têm evoluído de forma rápida, fazendo com que as organizações tenham maior eficiência e rapidez nas tomadas de decisão, devido a este fato as chances de uma empresa não usar sistemas de informação tornou-se praticamente nula.

Neste contexto a importância de se utilizar mecanismos de segurança é vital para a sobrevivência. A Prefeitura Municipal de Itirapina, constantemente através de seus firewalls consegue: Prevenir ataques à rede corporativa com proteção para o acesso de sistemas corporativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 17 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

publicados para a Internet; Controlar o fluxo de entrada e saída de tráfego de dados entre as redes remotas (secretarias), a Internet, e a rede interna da Prefeitura do Município de Itirapina; Promover maior desempenho no acesso à Internet, com segurança apropriada e capaz de detectar ataques modernos; Aperfeiçoar o uso de conectividade Internet entre as secretarias apenas para tráfego útil ao desempenho das rotinas de trabalho.

6.2.1 FIREWALL DE PERÍMETRO INTERNET (UTM)

Quando a rede corporativa é conectada à Internet, garantir a segurança contra intrusos passa a ser de importância vital. O método mais efetivo é utilizar um sistema de firewall entre a rede local e a Internet. O firewall certifica que toda comunicação entre a rede corporativa e a Internet esteja em conformidade com a política de segurança definida pela Prefeitura Municipal de Itirapina.

Para efetivamente prover uma segurança real, o firewall necessita identificar e controlar o fluxo de informações que passa através dele, para que a partir de uma tomada de decisão possa permitir, rejeitar, incitar ou logar as tentativas de comunicação.

Um sistema de firewall necessita obter, armazenar, recuperar e manipular informações derivadas de todas as camadas de comunicação e de outras aplicações.

Os Firewalls são responsáveis pela tarefa de cuidar para que o tráfego não desejado ou não autorizado com origem em uma rede "promíscua", como é o caso da Internet, não atinja o segmento de rede privado da Prefeitura Municipal, sem validação e inspeção.

A solução de segurança de perímetro Internet baseada em firewall considera-se as seguintes premissas: Controlar e segmentar fisicamente o tráfego entre as redes internas, rede DMZ, Internet, Prefeitura Municipal de Itirapina e redes locais remotas (Secretarias); - Implantar uma rede desmilitarizada (DMZ) onde serão acomodados servidores com serviços publicados para a Internet; Integrar funcionalidades de UTM (Unified Threat Management) como IPS/IDS, AntiSpam, Antivírus, Anti-spyware e Controle de Conteúdo Web;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 18 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Estabelecer tunelamento VPN com outras soluções através do protocolo IPS ou SSL; -
Atuar preferencialmente em modo Ativo/Passivo para assegurar persistência e manutenção da conectividade em situações de falhas;

Permitir o gerenciamento centralizado de todas as camadas, com funcionalidades de UTM aplicada as regiões de segurança monitoradas.

6.2.2 ACESSO REMOTO SEGURO

No atual ambiente, onde funcionários estão sempre em movimento, a capacidade de acessar informações essenciais a partir de qualquer lugar não é um luxo, mas uma necessidade.

Os criminosos on-line estão sempre em busca de novas maneiras de roubar informações confidenciais, como senhas. Atualmente existem soluções simples de implantar e gerenciar, que oferecem acesso remoto seguro aos recursos da rede para funcionários e prestadores de serviço de forma fácil.

Facilitando a implantação do acesso remoto seguro esse tipo de solução ajuda a maximizar o ROI, diminuir os custos de TI e aumentar a segurança da rede. A solução de segurança de acesso remoto seguro deverá ser implantada por meio de um projeto técnico considerando-se as seguintes premissas: Acesso remoto seguro com criptografia SSL; Acesso remoto assistido para suporte via web; Acesso a aplicações, correio eletrônico e arquivos; Acesso granular baseado no perfil do usuário/grupo; Integração com solução de autenticação forte; Sem a necessidade de um cliente de VPN (Clientes); Integração com serviço de Diretório e RADIUS; Controle de acesso integrado ao End-Point;

Independentemente da plataforma utilizado pelo computador.

6.2.3 CONTROLE DE ACESSO A REDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 19 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Uma solução de Controle de Acesso a Rede atua no pré e pós-conexão dos ativos na rede corporativa permitindo aos administradores de TI implantar uma condição que garanta que somente os usuários autorizados tenham acesso à devida informação, no local certo e na hora certa.

Os dados ficam protegidos contra acesso indevido, visto que somente pessoas e/ou computadores expressamente autorizados possuem acesso. A solução pode ainda realizar avaliação de vulnerabilidades e retificação assistida, além de isolar computadores e usuários suspeitos. Com isso, para a solução de controle de acesso a rede lógica considerando-se as seguintes premissas: Prover autenticação, autorização, conformidade e remediação para usuários de dispositivos em rede; Analisar continuamente as ameaças à rede corporativa oriundas de pessoas e máquinas conectadas; Manter a capacidade de rastreabilidade e auditorias de todas as conexões na rede; - Provisionar as aplicações e servidores de forma segura e baseada no perfil de fluxos gerados; Isolar dispositivos suspeitos e bloquear dispositivos indesejados, garantindo conformidade dos dispositivos conectados à rede; Reduzir a superfície de ameaças geradas por dispositivos conectados internet à rede interna;

6.3 SERVIDORES, ARMAZENAMENTO E BACKUP

QUANTIDADE	MODELO	DESCRIÇÃO
2	Thinkserver RD 450	Processador Intel Xeon E5-2630v3 (8C, 85W, 2.4GHz), 2 Tb de armazenamento;
2	Servidor Lenovo S30	Processador XEON : Com 8 núcleos e 16 threads, 16 Tb de armazenamento;
1	Servidor Dell	Servidor Hpe Ml30 G10+ E-2314 1p 16gb Nhp 1tb - P44719-001, 16 Tb de armazenamento;

6.4.1 INVENTÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 20 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Uma solução de inventário é projetada para atender a demanda de diversos ambientes de rede. Ela deve reunir dados abrangentes de software e hardware de qualquer computador executando qualquer sistema operacional e também de ativos de rede. Uma variedade de opções de distribuição e coleção de dados garante que a solução trabalhe em qualquer ambiente.

Para ajudar a maximizar o investimento, a solução deve ir além de uma simples obtenção de dados. Ao fornecer um console de gerenciamento, diretivas para alertá-lo sobre informações críticas, e relatórios com qualidade profissional, a solução também devem incluir as ferramentas necessárias para transformar dados de inventário em informações úteis.

A solução deve fornecer inventário abrangente para computadores e ativos de rede, incluindo número de série, inventário de hardware, inventário de auditoria de software, máquina virtual, e informações de usuário/contato quando aplicável.

A solução de inventário deverá considerar as seguintes premissas para desenvolvimento do projeto: Deve apresentar precisão em relatórios para apoio na tomada de decisões a partir de dados concretos, com um inventário abrangente de sistemas em servidores e estações de trabalho; A solução deverá incluir inventário tanto para servidores e estações de trabalho quanto ativos de rede como switches, Access Points, roteadores e appliances de segurança; O projeto de inventário deve identificar e coletar informações de hardware e configurações específicas em servidores através da normalização, consolidação e segurança dos dados em um repositório central e da geração de relatórios com informações detalhadas sobre os ativos.

Importante consignar que a toda aquisição de equipamentos de informática, o inventário deve ser atualizado.

6.4.2 MONITORAMENTO

Monitorar um ambiente de rede é uma das preocupações mais constantes entre empresas e organizações. Dispor de ferramentas que façam esse controle é fundamental para facilitar o trabalho e identificar imediatamente algum tipo de erro providenciando assim uma ação efetiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 21 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Um dos aspectos destacados nesse tipo de solução é opção por controle através de gráficos e relatórios, além de alertas pelos quais o administrador pode ter a opção de ser avisado se acontecer qualquer instabilidade na rede, proporcionando um acompanhamento em tempo real dos eventos.

A solução de monitoramento deverá considerar as seguintes premissas para desenvolvimento do projeto: Solução preferencialmente corporativa para provimento de monitoramento básico de ativos de rede via SNMP; Permitir monitoramento básico para switches, roteadores e servidores, verificando estado do equipamento (ligado/desligado), taxa de transferência das interfaces, throughput do equipamento e processamento; Capacidade de envio de alertas sonoros, SMS e e-mails quanto anomalias forem detectadas; Capacidade de geração de gráficos sumarizados e relatórios detalhados com histórico das ocorrências relacionadas a um ativo.

6.5.1 POLÍTICA DE SEGURANÇA

O principal propósito de uma política de segurança é informar aos usuários e equipes as suas obrigações para a proteção da tecnologia e do acesso à informação.

A política deve especificar os mecanismos através dos quais estes requisitos podem ser alcançados. Outro propósito é oferecer um ponto de referência a partir do qual se possa adquirir, configurar e auditar sistemas computacionais e redes, para que sejam adequados aos requisitos propostos.

Portanto, uma tentativa de utilizar um conjunto de ferramentas de segurança na ausência de pelo menos uma política de segurança implícita não faz sentido. Uma política de uso apropriado (Appropriate - ou Acceptable - Use Policy - AUP) pode também ser parte de uma política de segurança.

Ela deveria expressar o que os usuários devem e não devem fazer em relação aos diversos componentes do sistema, incluindo o tipo de tráfego permitido nas redes. A AUP deve ser tão explícita quanto possível para evitar ambiguidades ou maus entendimentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 22 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

Para que uma política de segurança se torne apropriada e efetiva, ela deve ter a aceitação e o suporte de todos os níveis de empregados dentro da organização.

É especialmente importante que a gerência corporativa suporte de forma completa o processo da política de segurança, caso contrário haverá pouca chance que ela tenha o impacto desejado.

As características de uma boa política de segurança são: Ela deve ser implantar através de procedimentos de administração, publicação das regras de uso aceitáveis, ou outros métodos apropriados; ela deve ser exigida com ferramentas de segurança, onde apropriado, e com sanções onde a prevenção efetiva não seja tecnicamente possível; ela deve definir claramente as áreas de responsabilidade para os usuários, administradores e gerentes.

6.5.2 PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A elaboração deste plano envolve todas as atividades necessárias para garantir que todos os processos de negócios críticos da Prefeitura Municipal de Itirapina sejam contemplados numa solução de continuidade, que busca o menor custo operacional possível.

Para tanto, é levantada toda a infraestrutura de tecnologia da informação e são mapeadas todas as ameaças que podem determinar uma interrupção de atividades. A adoção de metodologia de continuidade de negócios padrão internacional por consultores de comprovada experiência no assunto, garantem a implantação de um plano eficaz e economicamente viável.

Os benefícios de um plano de continuidade se resumem a: Identificação proativa dos impactos de uma interrupção operacional; Resposta eficiente às interrupções, minimizando o impacto à organização; Capacidade de gerenciar os riscos que não podem ser segurados; demonstra uma resposta possível por meio de um processo de testes; - Proteger a marca, a reputação e a imagem da organização; - Manter conformidade com suas obrigações legais e regulamentações.

Um plano de continuidade deve oferecer: Garantia de continuidade operacional de todos os processos críticos de negócios; Mitigação dos riscos de todas as ameaças de interrupção; Desenho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 23 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

da topologia de todos os recursos de Disaster Recovery; Previsão dos custos e investimentos para implantação do plano; Dimensionamento dos postos de trabalho de contingência; Documentação e treinamento de todos os procedimentos de contingência e continuidade; - Recomendação do plano de testes de contingência.

7 PLANO BIANUAL PARA IMPLANTAÇÃO

A Prefeitura de Itirapina deverá, levando em consideração a realidade orçamentária projetada para os anos de 2024, 2025 e 2026, o Plano de Contratações Anual, criar um plano de compras e investimentos, o qual deverá ser elaborado em conjunto entre as secretarias de administração, finanças, gabinete e o setor de TI, de modo a implantar o que se segue.

#	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	GRAU
1	Software de gestão de storage de backup na nuvem	A possibilidade de criar backups acessíveis de qualquer ponto garante que os dados da prefeitura de Itirapina, de modo algum, se perderão	Médio
2	Implantação de sistemas gerenciais na nuvem	A conectividade e a computação na nuvem trazem grande flexibilidade, acessibilidade e menor investimento em equipamentos, como estação de trabalho, assim, implantar softwares gerenciais que são acessados pelo navegador da internet, sem a necessidade de máquinas robustas, garante uma maior acessibilidade, por meio de qualquer dispositivo, a um custo estrutural reduzido	Médio
3	Licenciamento de softwares	Diversos computadores possuem softwares não licenciados, como sistemas operacionais, sistemas antivírus e pacotes de gestão de ambiente de trabalho, como por exemplo, editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares CAD, entre outros, assim se faz necessário o planejamento para aquisição dessas licenças, de modo a garantir que a administração municipal não sofra sanções	Alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 24 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

#	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	GRAU
4	Rede de alta performance de PABX	Com a implantação de um sistema de fibra ótica em todos os prédios públicos a administração terá economia com telefonia, de modo a permitir que todos os locais sejam identificados como ramais, de um único tronco principal	Médio
5	Digitalização de documentos	A Prefeitura de Itirapina faz uso de um software de gestão de processos, porém, não tem todo seu acervo documental digitalizado e implantado nele, assim, a sua digitalização fará com que haja concentração de todos os dados e documentos em um único local, garantindo assim maior agilidade na prestação de serviços públicos e na gestão como um todo	Médio
6	Sistema online para acessos pelos munícipes	O Poder Público necessita criar mecanismos digitais, de fácil acesso, como os que permitem o acesso por smartphones, para que os munícipes acessem os serviços públicos, nos mais diversos seguimentos, de forma rápida e segura	Médio
7	Reestruturação do setor de TI	Há a necessidade de uma reestruturação do setor de TI, de modo a dar ao setor maior autonomia, bem como criar cargos específicos para esse fim, pois, por mais que os colaboradores atuais	Médio

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A falta de investimentos em hardwares, softwares, equipamentos, sistemas operacionais, gerenciadores de banco de dados, além da ausência de procedimentos formais, conduz a um ambiente desprovido de padrões e cria grande vulnerável.

A equipe técnica do TI é enxuta, sendo esta responsável por uma enorme quantidade de atividades associadas à unidade de tecnologia da informação, portanto, uma melhor formulação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 25 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

setor de faz de extrema necessidade, de modo a garantir um melhor atendimento as demandas dos funcionários e dos munícipes, como um todo.

Por outro lado, observa-se que a despeito das deficiências acima descritas, apesar das limitações orçamentárias, há uma preocupação aparente na reversão do quadro atual, que se inicia com a conclusão deste PDTI.

Após a leitura e análise deste documento, consideramos o mesmo HOMOLOGADO e apto para orientar nossas metas quanto ao uso de nossos recursos de tecnologia e informação de nossa instituição.

Itirapina/SP, janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 26 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELO ART.7º, INCISO I, DA LEI 3160 DE 29/11/2023.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 8.523.553,93** (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / ValorA25:G98	1689	2.123,63
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000083	LPG - Outras Áreas

Ficha / Valor	1687	117.057,57
Unidade Orçamentária	02.06.07	Merenda Escolar
Funcional Programática	12.306.9015.2117	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2850001	Pnae - Fundamental

Ficha / Valor	1690	11.132,78
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000082	LPG - Audiovisual

Ficha / Valor	1681	465.113,28
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 27 de 43

Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental

Ficha / Valor	1686	11.527,24
Unidade Orçamentária	02.06.04	Ensino Médio
Funcional Programática	12.362.9040.2114	Manutenção do Ensino Médio
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2320001	Pnate - Ensino Médio

Ficha / Valor	1685	6.220,50
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2870001	Pnate - Pré Escola

Ficha / Valor	1683	21.688,21
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2880001	Pnate - Fundamental

Ficha / Valor	1680	1.000.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2820001	Qese - Fundamental

Ficha / Valor	1682	396.870,43
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2820001	Qese - Fundamental

Ficha / Valor	1684	100.000,00
---------------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 28 de 43

Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	2820001	Qese - Fundamental

Ficha / Valor	1742	833.172,17
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2150	Manutenções dos Serviços de Iluminação Pública
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1739	13.131,01
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1300000	Cide - Contrib de Interv no Domínio Econômico

Ficha / Valor	1740	20.331,62
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	4100000	Trânsito - Sinalização

Ficha / Valor	1741	45.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	4100000	Trânsito - Sinalização

Ficha / Valor	1677	3.682,16
Unidade Orçamentária	02.03.04	Fundo Municipal de Assistência do Idoso
Funcional Programática	8.244.9050.49	Parcerias - Terceiro Setor
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000047	FNAS - Terceiro Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 29 de 43

Ficha / Valor	1648	13.936,48
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120002	Combate ao Coronovírus - Social - Alimentação

Ficha / Valor	1649	438,71
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120003	Combate ao Coronovírus - Social - EPI

Ficha / Valor	1655	2.193,36
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120006	Incem Temp Bloco da Prot Social Básica Ações de Comb Covid-19

Ficha / Valor	1650	2.728,10
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120005	Incem Temp Bloco da Prot Social Esp Ações de Combate ao Covid-19

Ficha / Valor	1654	3.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120005	Incem Temp Bloco da Prot Social Esp Ações de Combate ao Covid-19

Ficha / Valor	1656	67.648,16
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000046	FNAS - Aquisição de Veículos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 30 de 43

Ficha / Valor	1653	14.159,36
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000048	Aprimoramento Cadastro Único

Ficha / Valor	1657	44.193,42
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.47	Parcerias - Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000034	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal

Ficha / Valor	1658	2.450,82
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.48	Parcerias - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000035	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal

Ficha / Valor	1670	18.919,87
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2178	Piso Básico Fixo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000039	Criança Feliz

Ficha / Valor	1659	25.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2181	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000023	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

Ficha / Valor	1664	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2181	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 31 de 43

Código de Aplicação	5000023	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família
---------------------	---------	--

Ficha / Valor	1672	27.325,54
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2181	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000023	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

Ficha / Valor	1676	51.727,21
Unidade Orçamentária	02.03.04	Fundo Municipal de Assistência do Idoso
Funcional Programática	8.244.9050.49	Parcerias - Terceiro Setor
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000053	Fundo Emenda Asilio

Ficha / Valor	1666	12.076,69
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2175	Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000043	Benefícios Eventuais

Ficha / Valor	1678	15.281,84
Unidade Orçamentária	02.03.04	Fundo Municipal de Assistência do Idoso
Funcional Programática	8.244.9050.49	Parcerias - Terceiro Setor
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000049	SIGTV Est da Rede de Serviços Suas Custeio

Ficha / Valor	1661	14.881,88
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000007	Prog. Estadual de Proteção Social Básico

Ficha / Valor	1667	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 32 de 43

Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000007	Prog. Estadual de Proteção Social Básico

Ficha / Valor	1674	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000007	Prog. Estadual de Proteção Social Básico

Ficha / Valor	1669	38.067,16
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2177	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000050	Vigilância Socioassistencial

Ficha / Valor	1660	12.525,93
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2182	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000014	IGD - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS

Ficha / Valor	1665	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2182	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000014	IGD - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS

Ficha / Valor	1673	5.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2182	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000014	IGD - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS

Ficha / Valor	1651	5.165,18
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 33 de 43

Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120004	Combate ao Coronovírus - Social - Acompanhamento

Ficha / Valor	1647	12.888,55
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2169	Desenvolvimento e Implementação de Trabalhadores do SUAS
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000051	Procad - Suas

Ficha / Valor	1663	21.000,44
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2179	Piso de Média Compl Serviço Prot Atend Esp à Famílias e Ind (PAEFI)
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000036	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual

Ficha / Valor	1671	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2179	Piso de Média Compl Serviço Prot Atend Esp à Famílias e Ind (PAEFI)
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000036	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual

Ficha / Valor	1652	1.872,45
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2169	Desenvolvimento e Implementação de Trabalhadores do SUAS
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000037	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual

Ficha / Valor	1662	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico

Ficha / Valor	1668	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 34 de 43

Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico

Ficha / Valor	1675	28.795,15
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico

Ficha / Valor	1679	52.265,40
Unidade Orçamentária	02.03.04	Fundo Municipal de Assistência do Idoso
Funcional Programática	8.244.9050.49	Parcerias - Terceiro Setor
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000052	SIGTV Suas Custeio Emenda Miguel Lombardi

Ficha / Valor	1698	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000060	Custeio Saude Res SS 76 - 2022 25342274

Ficha / Valor	1725	18.728,06
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000060	Custeio Saude Res SS 76 - 2022 25342274

Ficha / Valor	1699	85.583,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000061	Custeio Saude Res SS 76 - 2022 07641051

Ficha / Valor	1735	6.316,55
---------------	------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 35 de 43

Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010101	Bloco Invest - Grupo Atenção Primária

Ficha / Valor	1715	67.439,50
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3040100	Bloco Custeio - Grupo Assist Farmacêutica

Ficha / Valor	1697	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000047	Pactuação CIB 62

Ficha / Valor	1724	707.794,29
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000047	Pactuação CIB 62

Ficha / Valor	1710	20.601,91
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120009	Combate ao Coronavírus - Emenda 19227

Ficha / Valor	1716	18.564,13
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3040101	Bloco Invest - Grupo - Assist farmacêutica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 36 de 43

Ficha / Valor	1695	22.400,16
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3700000	Piso Salarial de Enfermagem

Ficha / Valor	1708	16.488,55
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120010	Combate ao Coronavírus - Federal

Ficha / Valor	1705	18.229,50
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000059	Custeio Saude Res SS 76 - 2022 05239583

Ficha / Valor	1704	539,29
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000058	Custeio Saude Res SS 76 - 2022 05243055

Ficha / Valor	1701	824.144,70
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010100	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária

Ficha / Valor	1726	480.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010100	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 37 de 43

Ficha / Valor	1731	7.341,41
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000056	Custeio Saude Res SS 76 - 2022 16144081
Ficha / Valor	1707	1.011,67
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3050057	Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde

Ficha / Valor	1700	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000063	Custeio Saude Res SS 154

Ficha / Valor	1703	115.272,29
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000034	Pab - Estadual

Ficha / Valor	1733	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000082	Resolução SS 160

Ficha / Valor	1706	200,93
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 38 de 43

Código de Aplicação	3000062	Custeio Saude Res SS 145
Ficha / Valor	1736	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000081	Equip Emenda IMP 202307348557

Ficha / Valor	1732	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000066	Investimento Saude Res SS 154

Ficha / Valor	1717	67.519,10
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3200000	Saúde - Taxas

Ficha / Valor	1738	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3200000	Saúde - Taxas

Ficha / Valor	1694	84.480,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3130000	Agentes Comunitários de Saúde - ACS e endemias

Ficha / Valor	1696	31.464,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.305.9023.2149	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 39 de 43

Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3130000	Agentes Comunitários de Saúde - ACS e endemias

Ficha / Valor	1712	3.295,92
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120010	Combate ao Coronavírus - Federal

Ficha / Valor	1737	111.183,41
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020101	Bloco Invest - Grupo Média e Alta Complex

Ficha / Valor	1702	180.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000080	Custeio Emenda IMP 202302349234

Ficha / Valor	1727	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000080	Custeio Emenda IMP 202302349234

Ficha / Valor	1711	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020100	Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complex

Ficha / Valor	1728	191.310,34
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 40 de 43

Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020100	Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complex

Ficha / Valor	1734	150.988,39
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010079	2021.029.33622 Veiculos e Equipamentos
Ficha / Valor	1721	18.610,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.305.9023.2149	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000079	Custeio Saude Res 27 2023 - Cobertura Vacinal

Ficha / Valor	1719	18.610,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000065	Custeio Saude Res SS 152
Ficha / Valor	1720	73.386,85
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3030100	Bloco Custeio - Grupo Vig em Saúde

Ficha / Valor	1729	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3030100	Bloco Custeio - Grupo Vig em Saúde

Ficha / Valor	1718	18.610,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 41 de 43

Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000064	Custeio Saude Res SS 151
Ficha / Valor	1709	267,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120001	Combate ao Coronavírus - Estadual

Ficha / Valor	1723	94.524,31
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000037	Programa Sorria São Paulo
Ficha / Valor	1714	9.067,40
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000017	FMS - Programa Glicemia

Ficha / Valor	1713	3.678,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120012	Covid 19 - Média e Alta Complexidade - mp 1062

Ficha / Valor	1722	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020100	Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complex

Ficha / Valor	1730	50.010,00
---------------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 42 de 43

Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020080	2021.233.33584 - Raio X
Ficha / Valor	1688	9.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000082	LPG - Audiovisual

Ficha / Valor	1691	27.830,84
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000001	Recursos Minerais - CFEM

Ficha / Valor	1692	9.915,66
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000021	Cota-parte dos Royalties do Petróleo

Ficha / Valor	1693	58.554,47
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000019	Fundo Especial do Petróleo

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 8.523.553,93
---------------------------------------	-------------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 43 de 43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.02.28
09:32:25 -03'00'

**Prof.^a Maria da Graça Zucchi
Moraes**
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.